



Indicação Nº 1936/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de ações de combate à violência contra pessoas com deficiência**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de ações de combate à violência contra pessoas com deficiência**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência contra pessoas com deficiência é uma realidade muitas vezes invisibilizada, mas de extrema gravidade. Estudos apontam que pessoas com deficiência estão mais suscetíveis a diversas formas de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial e institucional – devido à sua condição de vulnerabilidade social, dependência de terceiros e falta de acessibilidade a canais de denúncia.

Em Itapevi, é urgente que o poder público atue de forma proativa, garantindo a proteção, o acolhimento e o empoderamento dessas pessoas. Para isso, propõe-se: Criação de campanhas de conscientização e combate à violência contra pessoas com deficiência; Capacitação de servidores públicos, especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social; Estabelecimento de parcerias com entidades especializadas e conselhos de direitos; Implementação de canais acessíveis e seguros para denúncias; Promoção de rodas de conversa, oficinas e outras ações educativas nas escolas e comunidades.

Essas medidas reforçam o compromisso com os direitos humanos, com a inclusão e com a dignidade de todos os cidadãos itapevienses. A proteção da



pessoa com deficiência deve ser permanente e estruturada, com políticas públicas efetivas e integradas.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=845F07Y0VV4N9D76>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 845F-07Y0-VV4N-9D76



Indicação N° 1936/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/04/2025. PROTOCOLO 6692/2025 - 21/04/2025 09:37 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 845F-07Y0-VV4N-9D76